

## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo realizado pela UEG – Câmpus de Santa Helena de Goiás.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico-Administrativo**, concernente ao Edital 001/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Câmpus para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Câmpus, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UEG – Câmpus de Santa Helena.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de maio de 2015.

**NILCYNEIA DOMINGOS SILVA DE QUEIROZ**

---

Presidente da Comissão Especial para realização de  
Processo Seletivo Simplificado da UEG – Câmpus de Santa Helena de Goiás